

PORTARIA 078 DE 28 ABRIL DE 2025

“Altera redação do art. 1º da Portaria nº 067/2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de contratos administrativos em execução nas diversas áreas de nosso município;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo acompanhar a execução dos contratos fazendo-se representar por um fiscal formalmente designado.

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º da **Portaria nº 067/2025** passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º **NOMEAR** o servidor **GABRIEL MEDEIROS CUNHA OLIVEIRA** para fiscalização dos contratos do setor de obras, em conjunto com o servidor anteriormente nomeado através da Portaria nº 036/2025”.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 28 de Abril de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-